

Rua da Âncora, S/N, 8800-539 Santa Luzia

NIPC: 505282496

Âncora – Associação Centro Comunitário Santa Luzia

NIPC: 505282496

Rua da Âncora, S/N, 8800-539 Santa Luzia

TERMO DE ABERTURA

Há de este livro servir para a escrituração de Atas da Assembleia-geral da Âncora – Associação Centro Comunitário Santa Luzia, NIPC 505282496, sendo composto de cinquenta folhas numeradas e rubricadas pela Presidente da Mesa da Assembleia-geral, Paula Cristina dos Mártires Soares Martins.

Leva no fim, o termo de encerramento.

26 de março de dois mil e vinte e seis.

Paula Soares Martins

Rua da Âncora, S/N, 8800-539 Santa Luzia

NIPC: 505282496

Ata setenta e três

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas reuniu-se no edifício da “Âncora Associação Centro Comunitário de Santa Luzia”, em Assembleia Geral ordinária, os sócios desta associação. Uma vez que à hora marcada não estavam presentes mais de metade dos associados, com direito a voto, a presidente da Assembleia Geral deu início à sessão, às dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação do relatório e contas do exercício de 2025;
2. Apresentação do parecer do Conselho Fiscal ao relatório e contas do exercício de 2025;
3. Apreciação e votação do ponto 1;
4. Proposta de atribuição de título de sócio honorário.

A Presidente da Assembleia, Paula Martins começou por cumprimentar todos os presentes. A Secretária da Assembleia procedeu à leitura da ata da Assembleia anterior.

A Presidente da Assembleia deu início à ordem de trabalhos, seguindo para o ponto número um – Apresentação do relatório e contas do exercício de 2025, passando a palavra ao presidente da Direção, Álvaro Regueira.

O Presidente da Direção deu início à reunião cumprimentando todos os presentes, passando a informar que as contas estão disponíveis para consulta nas instalações desta instituição. Referiu que o ano de 2025 apresenta um resultado que demonstra que as decisões tomadas nos anos de 2024 e de 2025 foram as mais acertadas, com o regresso a um valor positivo no final do ano. Mencionou que no ano de 2021, ainda em plena pandemia, tínhamos poucos utentes na área sénior e a grande maioria dos funcionários ao abrigo do programa MARES, cofinanciado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, tendo esta última aliviado as despesas com os funcionários. E que com o financiamento obtido no banco Montepio e as medidas implementadas devido ao Covid-19, a instituição no final do ano de 2021 apresentou um resultado líquido positivo de 48.709 euros. De seguida, no ano de 2022, sem as medidas referidas anteriormente, a Âncora absorveu todos os funcionários e retomou o normal funcionamento das valências, o resultado apresentado foi um prejuízo de 49.000 euros negativos. No ano de 2023 o prejuízo apresentado

foi de 45.000 euros. Relativamente ao ano de 2024, com a saída das colaboradoras do RSI e ao pagamento das suas compensações, o resultado apresentado foi de um prejuízo de 39.000 euros. Salientou que se tal não houvera sucedido, o resultado no final do ano teria sido positivo. O ano de 2025 apresentou um resultado positivo de 5.492 euros, demonstrando um equilíbrio nas contas e embora, tenha sido difícil de alcançar, a instituição torna-se assim sustentável. Referiu que está a ser estudada a hipótese de se conseguir alargar os acordos de cooperação com a Segurança Social, pois, neste momento o acordo de cooperação com a Segurança Social apenas contempla 30 utentes na valência Centro de Dia e de 12 na valência SAD, embora na realidade sejam cerca de 40 no SAD.

De seguida, passou-se ao ponto número dois - Apresentação do parecer do Conselho Fiscal ao relatório e contas do exercício de 2025, tendo a Presidente da Assembleia dado a palavra à Presidente do Conselho Fiscal, Manuela Pereira que procedeu à leitura do parecer do Conselho Fiscal, em relação ao relatório e contas do exercício de 2025.

Após leitura do parecer do Conselho Fiscal, passou-se ao ponto número três, a Presidente da Assembleia colocou a votação o relatório e contas do exercício de 2025, o qual foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente passou-se ao ponto número quatro – Atribuição de título de sócio honorário, a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Direção que começou por dizer que a Direção, ponderando alguns fatores, decidiu propor à Assembleia atribuir o título de sócia honorária à atual presidente da Câmara Municipal de Tavira, Ana Paula Martins. Esta decisão teve por base, a reconstrução da comunicação com a Câmara Municipal, anteriormente inexistente, e o apoio prestado pela Câmara a esta instituição ao longo dos anos. Salientou que a decisão não revela nem representa a opinião de cada um dos membros da direção quanto ao exercício do mandato, nem do Partido Socialista à frente da Câmara Municipal nem da câmara onde a senhora é presidente, mas sim, aquilo que a direção sente que tem sido o esforço e a dedicação da senhora presidente em responder às necessidades da Âncora. Relembrou que no ano de 2021 a instituição obteve o apoio de 15.000 euros em dinheiro e outro apoio de cerca de 10.000 euros referente ao ar condicionado no refeitório, Centro de Dia e de um gabinete. No ano de 2022 obteve um apoio de 6.000€ referente à cozinha. Em 2023 obteve um apoio de 6.000€ referente à aquisição de um novo exaustor na cozinha e um apoio de 45.000 euros para os parques infantis. No ano de 2024,

Rua da Âncora, S/N, 8800-539 Santa Luzia

NIPC: 505282496

obteve um apoio no valor de 15.000 euros, como ajuda a dar resposta às compensações do RSI. Em 2025 obteve um apoio de 46.000 euros, para pintar e reestruturar todo o exterior do edifício. É de salientar que a Âncora, sem estes apoios não teria conseguido executar grande parte destes trabalhos. Devemos reconhecer o empenhamento pessoal da senhora presidente, e como tal, a direção achou por bem a atribuição do título de sócia honorária neste ano em que celebra os 25 anos de existência da instituição. Este tipo de sócio apenas tem direito de participação, não tendo direito de voto nem de ser eleito.

A Presidente da Assembleia colocou a votação proposta de atribuição de título de sócio honorário a Ana Paula Martins, o qual foi aprovado por unanimidade.

De seguida, a sócia honorária quis intervir afirmando que o apoio do município é resultado do reconhecimento de que o dinheiro que é público e tem sido entregue à Âncora, tem tido o destino certo e é aplicado de forma responsável reforçando a confiança do Município na instituição e por, consequência, reforçando os seus apoios.. Agradeceu a lembrança de atribuição deste título e salientou não estar a contar com a mesma, pois, faz o seu trabalho sem o intuito de obter reconhecimento. No entanto, ficou muito satisfeita com este reconhecimento.

A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Direção que referiu que, embora neste momento a instituição tenha equilibrado as contas, na tesouraria sente-se o efeito de prejuízos acumulados nos anos anteriores. Salientou que desde o ano de 2021 nenhum colaborador ou fornecedor ficou sem receber os devidos pagamentos por parte da Âncora. A estratégia delineada pela Direção é que após a conclusão do registo do edifício em nome da Câmara Municipal, será solicitado à mesma que ceda o edifício à Âncora em direito de superfície. Quando tal suceder, será atribuído um valor ao edifício que será considerado capital da instituição, tornando possível a regularização da situação bancária e podendo estender prazo para pagamento do valor em dívida e consequentemente reduzir o valor mensal das prestações.

Referiu ainda que, a funcionária Elisabeth Santos que esteve de baixa por motivo de doença, apresentou-se ao trabalho no início do mês, com uma incapacidade de 60%. A Direção analisou a situação concluindo que a colaboradora, enquanto diretora de serviços e contabilidade, representava um custo mensal de cerca de 2.000 euros, sendo que o custo mensal com a empresa externa responsável pela contabilidade ascende a cerca de 1.000 euros, e, ainda, que muitas das

Paula

Rua da Âncora, S/N, 8800-539 Santa Luzia

NIPC: 505282496

tarefas anteriormente da responsabilidade da funcionária foram distribuídas pelos vários serviços, com uma clara melhoria na eficiência e desempenho da instituição. A Direção decidiu reunir-se com a colaboradora e apresentar uma proposta de resolução do contrato de trabalho por acordo por extinção do posto de trabalho, a qual foi aceite pela colaboradora. O valor devido à colaboradora é de 17.637,60€ e será liquidado mensalmente durante 3 anos, em prestações de 500 euros. A relação entre a colaboradora e a instituição mantém-se saudável, não tendo existido qualquer fricção ou constrangimento.

Por fim, agradeceu aos colaboradores da instituição pelo trabalho prestado pois, sem eles o serviço prestado não teria a qualidade que tem e o número de utentes não seria tão elevado.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se como encerrada a sessão de que se lavra a presente ata, assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia.

A Presidente: Paula Maria Pereira

A 1ª Secretária: Carla Teixeira

O 2º Secretário: Luís Filipe A. Regueira